

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

166.	11193401	ELIOCARLOS VIDAL DE NEGREIROS	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	15	R\$ 232,68
167.	11194001	VANISIO XIMENES BEZERRA	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	24	R\$ 372,28
168.	11242501	MARCELO EDUARDO FEITOSA SILVA	R\$ 2.577,67	R\$ 16,11	24	R\$ 386,65
169.	11242701	SAMARA DE SOUZA LOPES	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	12	R\$ 186,14
170.	11242901	ARIEL ARAUJO DE CARVALHO	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	12	R\$ 186,14
171.	11243101	TIAGO VIANA DE ABREU	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	24	R\$ 372,28
172.	11244501	ITALO CASTRO RODRIGUES	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	36	R\$ 558,42
173.	11244601	EDSON CESAR DA SILVA	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	27	R\$ 418,82
174.	11246801	PEDRO LUCAS DE ANDRADE ARRUDA	R\$ 2.481,87	R\$ 15,51	14	R\$ 217,16

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 21/2020 – SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, o art. 70, inc. X da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, ao disposto no art. 6º, inciso XXI do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, e ainda, tendo em vista o art. 186, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P985736/2019 que trata da apuração dos fatos em decorrência do desaparecimento de bens patrimoniais, verificado após levantamento do relatório de inspeção; e CONSIDERANDO a necessidade de apuração das informações relatadas na CI nº 500/2019 - CEGEA/SEFIN, de 10 de dezembro de 2019, a fim de individualizar responsabilidades sobre os fatos narrados no documento retro mencionado. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e atribuir responsabilidades, em decorrência do desaparecimento dos seguintes bens patrimoniais: 02 (dois) estabilizadores, tombados sob os nº 0400009376 e nº 0400013587, 01 (um) Microcomputador tipo desktop, tombado sob o nº 04000013676, 01 (um) Notebook com processador Intel Core i5, memória de 06GB, HD 500GB, Monitor em led 14 polegadas com Windows 7, portátil L4440 com maleta, tombado sob o nº 0400020065, 01 (uma) Impressora Térmica para etiquetas, tombada sob o nº 0400020256 e 01 (um) Módulo isolador, 600VA entrada automática, 115V/220V, tombado sob o nº 0400020428, noticiados através do Despacho inaugural acostado nos autos do Processo Administrativo nº P985736/2019. Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos a que se refere o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores: a) NEWTON SIQUEIRA FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 612364, na qualidade de Presidente; b) ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO, matrícula nº 689325, na qualidade de Secretário; e c) CLÓVIS SOARES E SÁ FILHO, matrícula nº 8671107, na qualidade de membro. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 189, da Lei nº 6.794/1990. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 02 de março de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - 1. NATUREZA: Protocolo de Cooperação celebrado entre a União, representada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) E O Município de Fortaleza/CE, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças. **2. OBJETO:** participação do Município de Fortaleza/CE em projeto – piloto do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), com a finalidade de colaborar com a RFB no desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sinter. **3. DATA DA ASSINATURA:** 8 de janeiro de 2020. **4. NOME DO SIGNATÁRIO:** pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o senhor José Barroso

Tostes Neto, CPF nº 042.030.702-87, Secretário Especial da RFB, e pela Secretaria Municipal das Finanças, CNPJ nº 07.965.205/0001-50, o senhor Jurandir Gurgel Gondim Filho, CPF nº 220.288.113-15, Secretário Municipal das Finanças. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 041/2020-SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE reconhecer a dívida referente Folha Suplementar – Pagamento de Gratificação de Instrutoria, da interessada FRANCISCA SABINO NOGUEIRA, matrícula nº 7.789-01, relativa ao exercício de 2019, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente Curso de Ambientação para os novos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 26 de dezembro de 2019, totalizando 02 horas/aulas, discriminada através das verbas: 0335 – Incentivo de Instrutoria de R\$ 100,00. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0013 - Elemento de Despesa 31.90.92 – Fonte 1.001.0000.0001, Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais, consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de março de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020-COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, com sede na Rua Boris nº 90, Conjunto 02, Centro CE - CEP 60.060 -190 - Fortaleza – CE, Fone: (85) 3466-8000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0001-71. **OBJETO:** Aquisições de Equipamentos De Informática, com entrega, garantia e suporte técnico, instalação e configuração para atender as demandas da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste termo e no anexo A – Termo de Referência do Edital 4768, para o período de 12 meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação consignada abaixo: Projeto de Atividade: 04.122.0153.1378.0001 – Ampliação do Arquivo Central da PMF, 04.126.0093.1061.0001 - Implantação do SPU Digital, Elemento de Despesa: 44.90.52 / 44.90.30, Fonte de Recurso: 3 10010000000 / 3 192000000001